opusdei.org

Decreto pelo qual se reconhece uma cura milagrosa atribuída a Josemaria Escrivá. 20 -12-2001

Dr. Manuel Nevado Rey, ortopedista de 60 anos, foi curado de modo rápido, completo e duradouro de uma doença nas mãos, radiodermite crônica.

15/08/2018

Decreto *Super miro*

O Bem-Aventurado Josemaria Escrivá de Balaguer nasceu em Barbastro (Espanha) a 9 de Janeiro de 1902. Em 1925, foi ordenado sacerdote em Saragoça. No dia 2 de Outubro de 1928, por inspiração divina, fundou o Opus Dei, com o qual abria aos fiéis de todas as condições um novo caminho de santificação e de apostolado no meio do mundo, no exercício dedicado do trabalho profissional e no cumprimento fiel dos deveres quotidianos. Faleceu em Roma a 26 de Junho de 1975, com reconhecida fama de santidade. No dia 17 de Maio de 1992, foi solenemente beatificado pelo Santo Padre João Paulo II na Praça de S. Pedro.

Depois da beatificação solene, continuaram a ser numerosas as curas prodigiosas atribuídas à intercessão do Bem-Aventurado Josemaria. Uma delas é a do Dr. Manuel Nevado Rey, ortopedista de

60 anos, que foi curado de modo rápido, completo e duradouro de uma doença nas mãos, descrita pela Junta Médica da Congregação para as Causas dos Santos como “malignização de radiodermite crônica grave no seu 3º estádio, em fase de irreversibilidade”. A doença tinha evoluído ao longo de trinta anos, sem que nesse período tivesse sido aplicada qualquer terapia, e o prognóstico era reservado.

Sobre a cura prodigiosa, ocorrida no mês de Novembro de 1992 em Almendralejo (Espanha), a Cúria arquidiocesana de Badajoz instruiu, de 12 de Maio a 4 de Julho de 1994, a investigação diocesana, que obteve o decreto de validade da Congregação para as Causas dos Santos a 26 de Abril de 1996.

Posteriormente, segundo as prescrições do direito, o caso foi submetido ao exame da junta médica

anteriormente referida, que na sessão de 10 de Julho de 1997 declarou por unanimidade que a cura do Dr. Nevado era cientificamente inexplicável.

Procedeu-se depois ao exame teológico da cura: primeiro, no Congresso peculiar dos Consultores teólogos, realizado a 9 de Janeiro de 1998; a seguir, a 21 de Setembro de 2001, na Congregação Ordinária dos Cardeais e Bispos, em que interveio como Relator o Emmo. Cardeal Pio Laghi. Os dois organismos deram resposta positiva unânime acerca da existência do milagre e a sua atribuição ao Bem-Aventurado Josemaria Escrivá.

Recebida pelo Cardeal Prefeito abaixo assinado uma relação apurada e fiel de tudo o anteriormente mencionado, o Sumo Pontífice João Paulo II, acolhendo e ratificando o parecer da

Congregação, ordenou que fosse preparado o decreto sobre essa cura prodigiosa.

Cumprida essa indicação e convocados para a data de hoje o Cardeal Prefeito, o Relator da Causa, o Secretário abaixo assinado e outros, segundo a praxe habitual, na sua presença o Santo Padre declarou: *Existem provas do milagre realizado por Deus, através da intercessão do Bem-Aventurado Josemaria Escrivá de Balaguer, Sacerdote, Fundador do Opus Dei, isto é, da cura muito rápida, completa e duradoura do Dr. Manuel Nevado Rey de uma malignização de radiodermite crônica grave no seu 3º estádio, em fase de irreversibilidade*.

O Santo Padre indicou que este decreto fosse dado a conhecer e incluído nas atas da Congregação para as Causas dos Santos.

Roma, 20 de Dezembro de 2001

JOSÉ Card. SARAIVA MARTINS

Prefeito

EDWARD NOWAK

Secretário

pdf | Documento gerado automaticamente de https://opusdei.org/pt-br/article/decreto-pelo-qual-se-reconhece-uma-cura-milagrosa-atribuida-a-josemaria-escriva-20-12-2001/ (13/12/2025)